



CÂMARA DE VEREADORES DE MAFRA

ESTADO DE SANTA CATARINA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Processo nº DI 06/2026

1. Descrição da necessidade da contratação

A Câmara Municipal de Mafra necessita contratar certificado digital no padrão ICP-Brasil, sendo 1 (um) certificado digital e-CNPJ A1 destinado ao uso institucional do CNPJ da Casa Legislativa.

Os certificados digitais são ferramentas essenciais para a autenticação eletrônica, assinatura digital de documentos e acesso a sistemas oficiais, garantindo segurança, validade jurídica e integridade das informações.

O certificado e-CNPJ A1 é necessário para a autenticação institucional da Câmara Municipal, viabilizando a emissão de notas fiscais eletrônicas quando aplicável, o acesso a sistemas de gestão pública e a assinatura eletrônica de documentos administrativos em nome da instituição.

A ausência de certificados digitais válidos compromete diretamente o funcionamento administrativo, podendo impedir o envio de documentos para o TCE/SC, atrasar trâmites processuais, impedir publicações e inviabilizar assinaturas exigidas legalmente em formato eletrônico.

2. Previsão no plano de contratações

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações – PCA 2026, sob a rubrica: “Aquisição de certificados digitais ICP-Brasil para uso institucional.”.

A previsão foi considerada no planejamento orçamentário da Câmara, com recursos próprios, assegurando compatibilidade com a LOA e alinhamento às diretrizes da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à eficiência, planejamento e racionalidade das contratações públicas.

3. Requisitos da contratação

- Certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela ICP-Brasil;
- Tipo A1, armazenado no computador, com validade de 12 meses;
- Emissão para o CNPJ da Câmara Municipal;
- Compatibilidade com sistemas do Governo Federal, Estadual e Tribunal de Contas;
- Fornecedor legalmente constituído no Brasil e com documentação regular;
- Disponibilização imediata após validação dos dados;
- Atendimento remoto ou presencial para validação, conforme normas ICP-Brasil;
- Garantia de suporte técnico em caso de problemas de instalação ou renovação;
- Emissão de Nota Fiscal eletrônica;



CÂMARA DE VEREADORES DE MAFRA

ESTADO DE SANTA CATARINA



- Observância das regras de segurança da informação;
- Preço compatível com pesquisa de mercado.

4. Estimativas das quantidades e memória de cálculo

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Critério de cálculo	Observações
1	Certificado Digital e-CNPJ A1 (1 ano)	Unidade	1	Necessidade institucional	Uso administrativo

5. Levantamento de mercado e justificativa técnica e econômica

A pesquisa de preços foi conduzida com base em contratações públicas homologadas no Farol TCE/SC, garantindo ampla representatividade de mercado e economicidade. Foram analisadas 45 referências de preços, de diferentes órgãos e consórcios catarinenses.

A escolha pela média/mediana dos valores apurados permite formar um preço estimativo seguro e compatível com a realidade regional, assegurando transparência e observância ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

A centralização da aquisição em um único processo também reduz custos administrativos e evita compras fragmentadas, otimizando o uso dos recursos públicos e simplificando a gestão de estoque.

6. Estimativa do valor da contratação

Item	Quantidade	Valor unitário estimado (R\$)	Valor total estimado (R\$)	Fonte
Certificado Digital e-CNPJ A1	1	232,33	232,33	Sites especializados

Valor global estimado: R\$ 232,33 (duzentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos).

7. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição direta do certificado digital e-CNPJ A1, com emissão efetuada por Autoridade Certificadora credenciada.

A entrega ocorre por meio eletrônico, imediatamente após a validação dos dados do titular e do representante legal.

Não há necessidade de manutenção física, apenas suporte técnico remoto em caso de dificuldades de instalação ou uso.



CÂMARA DE VEREADORES DE MAFRA

ESTADO DE SANTA CATARINA



A administração registrará formalmente o recebimento e manterá controle sobre vigência, renovação e uso correto do certificado.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A contratação não será parcelada por ser item único no processo.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos

- Autenticação eletrônica segura do Presidente e da Instituição;
- Acesso regular aos sistemas governamentais e de controle;
- Assinatura digital com validade jurídica de documentos oficiais;
- Continuidade das atividades administrativas e legislativas;
- Redução de riscos de atrasos processuais;
- Modernização administrativa e conformidade com a legislação vigente.

10. Providências prévias a serem adotadas pela Administração

- Verificar dotação orçamentária e conformidade com o PCA;
- Incluir o processo no sistema interno de controle documental;
- Designar agente de contratação e fiscais;
- Conferir documentação do titular e do representante legal;
- Organizar documentação para validação do certificado;
- Registrar toda a tramitação em processo SEI/físico;
- Anexar DFD, RPP e demais peças obrigatórias.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

A presente contratação é rotineira, mas não possui interdependência técnica com outros processos.

Está relacionada às atividades contínuas de gestão documental, sistemas, licitações e comunicação institucional.

12. Impactos ambientais e medidas mitigadoras

A contratação possui impacto ambiental reduzido, por se tratar de serviço digital.

Contribui positivamente para a redução do uso de papel, impressão e transporte físico de documentos.

Medidas mitigadoras:

- priorização do uso digital de documentos;
- armazenamento seguro em meio eletrônico;
- diminuição de resíduos gerados por processos físicos.



CÂMARA DE VEREADORES DE MAFRA
ESTADO DE SANTA CATARINA



13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação

A contratação do certificado digital e-CNPJ A1 é adequada, necessária e tecnicamente justificada para o funcionamento da Câmara Municipal de Mafra.

Atende ao planejamento institucional, está compatível com o PCA 2026, obedece às exigências legais e assegura economicidade e eficiência administrativa.

Recomenda-se, portanto, sua imediata autorização.

Mafra/SC, 21 de janeiro de 2026.

Vânia Lazaro da Guarda
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Mafra